



## MOÇÃO nº 69 /2025

Homenagear a Igreja Ponto de Fé em Uruguaiana, pelos seus 3 anos de atividades.

### Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Homenagear a Igreja Ponto de Fé em Uruguaiana, pelos seus 3 anos de atividades.

### JUSTIFICATIVA:

A Igreja Ponto de Fé tem desempenhado um papel fundamental na comunidade de Uruguaiana ao longo dos últimos três anos, promovendo não apenas o fortalecimento da fé e dos valores cristãos, mas também ações sociais que beneficiam diversas famílias da região.

Durante esse período, a igreja tem se destacado pelo apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo assistência espiritual, emocional e material por meio de campanhas de arrecadação de alimentos, projetos sociais, eventos culturais e educativos, além de ser um espaço de acolhimento e esperança para muitos.

Diante da relevância de suas atividades e do impacto positivo gerado na vida de inúmeras pessoas, esta moção honrosa é uma forma de reconhecer publicamente o compromisso da Igreja Ponto de Fé com a comunidade de Uruguaiana. Que esta homenagem sirva como incentivo para a continuidade desse trabalho inspirador, promovendo a fé, a solidariedade e o bem-estar social.

Uruguaiana, 25 de Março de 2025.

  
Ver.ª Márcia Fumagalli

Líder da Bancada do Republicanos